



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. N° 060/2025

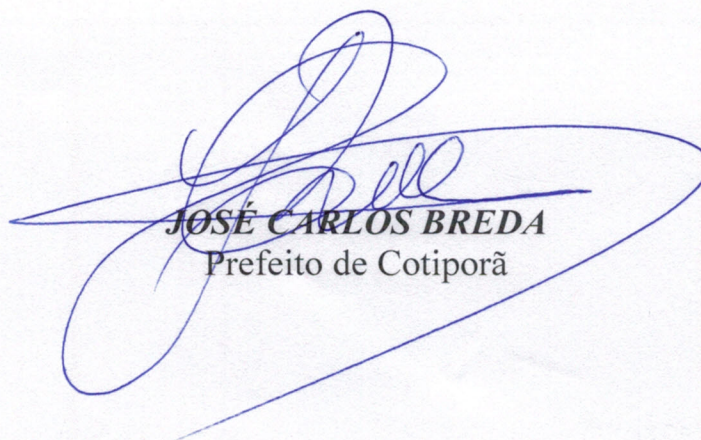
Cotiporã, 06 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a retirada do **Projeto de Lei n° 020/25** da pauta dessa sessão.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Jovani Zanette
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS